

RELATÓRIO DE RESULTADOS - 2025

SUBCOMITÊ DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS JUDICIAIS DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA

1. FINALIDADE E FUNCIONAMENTO

- **Objetivo Institucional:** O Subcomitê de Promoção de Políticas Públicas Judiciais de Atenção à Pessoa Idosa do TRT19 tem como finalidade planejar, propor e monitorar ações que garantam o pleno exercício dos direitos das pessoas idosas no âmbito da Justiça do Trabalho. Sua atuação foca na celeridade processual (prioridade legal), no fortalecimento da rede de proteção interinstitucional, na criação de guias informativos e na promoção de projetos de busca ativa de créditos trabalhistas e FGTS para este público.
- **Norma de Criação:** Instituído pelo Ato nº 97/GP/TRT 19ª, de 14 de junho de 2024.
- **Periodicidade Prevista:** O colegiado reúne-se conforme cronograma anual ou convocação extraordinária para deliberação sobre o plano de ações e parcerias externas (como OAB e Secretarias de Estado).

2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (2025)

Durante o ano de 2025, o colegiado realizou a seguinte reunião documentada:

- **10 de setembro de 2025:** 1ª Reunião Ordinária, realizada de forma virtual às 10h.

3. DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS (POR REUNIÃO)

Reunião de 10/09/2025:

- **Trabalho Itinerante e Busca Ativa (Ata de 10/09/2025):** O coordenador, Juiz Flávio Luiz da Costa, propôs a criação de um projeto itinerante inspirado em experiências com populações vulneráveis. O objetivo é identificar idosos em comunidades que possuam processos arquivados com valores de FGTS ou créditos judiciais disponíveis para saque.
- **Guia de Direitos da Pessoa Idosa (Ata de 10/09/2025):** Deliberou-se pela elaboração de um guia informativo detalhando os direitos específicos desse público no Judiciário, incluindo orientações sobre prioridade de tramitação.
- **Fortalecimento da Rede de Proteção (Ata de 10/09/2025):** O subcomitê debateu a necessidade de integração com a OAB/AL e a Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECID) para o recebimento de denúncias e implementação de políticas públicas transversais.
- **Minuta de Projeto (Ata de 10/09/2025):** Designou-se o servidor Rodrigo José Rodrigues Bezerra para minutar o projeto de fortalecimento da rede interinstitucional e compartilhar o plano de ações atualizado com todos os membros.
- **Priorização Processual (Ata de 10/09/2025):** Reafirmou-se o compromisso com o monitoramento da prioridade legal de tramitação para processos envolvendo partes idosas, como meta contínua do subcomitê.

4. MONITORAMENTO DE METAS E RESULTADOS

- **Impacto Social:** A proposta do projeto itinerante demonstra uma mudança de postura do Tribunal, migrando da Transparência Passiva para uma busca ativa que garante o acesso à justiça e ao patrimônio de cidadãos idosos muitas vezes desinformados sobre seus créditos.
- **Articulação Institucional:** A presença de representantes da OAB e do Governo Estadual nas deliberações assegura que as ações do TRT19 não sejam isoladas, potencializando o alcance das campanhas de conscientização sobre os direitos da pessoa idosa.